PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO
ART. 111 – L.O.M.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – DO CONTRATO Nº. 004/2.025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA ASSESC. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
CONTRATATO: **ASSESC. ASSESSORIA E CULSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de Prazo

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2.026 , de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Morais Junior, e de outro lado a empresa **ASSESC. ASSESSORIA E CULSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.879.114/0001-07, localizada na Rua José Zanquetim nº 109, residencial Borasca, cidade de Pompéia/SP, neste ato representado por **Dr. RODOLFO FILGUEIRA MARINO**, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 03 (três) meses, ou seja de 03 de Fevereiro de 2026 a 03 de Maio de 2026 .

CLAUSULA 3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 14 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATANTE
ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSESC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
CONTRATADO
DR. RODOLFO FILGUEIRA MARINO

TESTEMUNHAS:

01) _____ 2) _____
RG. 45.321.112-4 RG. 29.748.666-2